

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 076

São Paulo

sexta-feira, 26 de abril de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-4-85

No processo GG-740-85, em que é interessada a CASA MILITAR, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo, presente a manifestação da Secretaria da Administração e à vista do pronunciamento do Secretário do Governo, autorizo a Casa Militar a firmar contratos de trabalho com ANTONIO SANTOS MONTEIRO, EDGAR PEREZ, FÁBIO AUGUSTO DE MELO, JOSÉ ANTONIO LINS DE OLIVEIRA, EDUARDO SEILLERA FERREIRA, EDSON WAGNER GARCIA, NELVIO PIAZZA, MILTON RIBEIRO DE PAULA FILHO, WALDEVINO DE OLIVEIRA e JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, para desempenharem funções-atividades de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 25-4-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-78, PAULO SAMPAIO, RG 1.054.249, do cargo de Diretor (Departamento Nível I), do SQC-I-QSEP, que ocupa em comissão no Departamento de Administração do Gabinete do Secretário.

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA ALICE CORDEIRO MENDES DIAS, RG 3.043.141, para exercer em comissão, e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Departamento Nível I), padrão 12-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Paulo Sampaio, ficando classificado no Gabinete do Secretário - Departamento de Administração.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 25-4-85

NONEANDO,

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. ANTONIO CELSO PINHEIRO FRANCO para o cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, da PPQJ, em vaga decorrente da promoção do bel. Orlando Carlos Gandolfo.

REMOVEDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Poá (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância),

OTÁVIO HENRIQUE DE SOUSA LIMA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Diadema (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância),

EDUARDO BRAGA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Osasco (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância),

LUIS ANTONIO CERQUEIRA LEITE, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Guarulhos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância),

ANTONIO WASHINGTON D'ELBOUX MOREIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Mauá (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância),

JOVINO DE SYLOS NETO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Osasco (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância),

SERGIO GODOY RODRIGUES DE AGUIAR, do cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santo André (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância) e

ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância).

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

EDMEU CARNESINI, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Fernandes Rama, ambos da PP-QJ;

FRANCISCO DE PAULA SENA REBOUCAS, Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões - Central (entrância especial), ao cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Alvaro Luiz Damásio Galhano, ambos da PP-QJ;

WILSON DE TOLEDO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de Saúde (entrância especial), ao cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Nelson Schiavi, ambos da PP-QJ;

FRANCISCO ROBERTO ALVES BEVILACQUA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Central (entrância especial), ao cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. George Mendes Gomes, ambos da PP-QJ;

ROBERTO SOARES LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de Vila Prudente (entrância especial), ao cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Milton Theodoro Guizardes, ambos da PP-QJ;

pelo critério de merecimento

JOSÉ HORÁCIO CINTRA GONÇALVES PEREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Estadual da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Lothário Octaviano Diniz Junqueira, ambos da PP-QJ;

pelo critério de antiguidade

ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Victor Lombardi, ambos da PP-QJ;

pelo critério de merecimento

AMAURI ALONSO IELO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal - Central (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Adalberto Spagnuolo, ambos da PP-QJ;

AFONSO DE BARROS FARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Adauto Alonso Silvino Suannes, ambos da PP-QJ;

SIDNEI AGOSTINHO BENETTI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões - Central (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da remoção do bel. Tobias Garcia Coutinho, ambos da PP-QJ;

JOSÉ GERALDO DE JACOBINA RABELLO, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões - Central (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Luiz Eduardo Corrêa Dias, ambos da PP-QJ;

HERMENEGILDO DE SOUZA REGO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana (entrância especial), ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da remoção do bel. Geraldo Mendonça de Barros Filho, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bels:

pelo critério de merecimento

MAGIN VALENCIA SIOTA, do cargo de Juiz de Direito de Capivari (2a.entrância), ao de Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal de Sorocaba (3a. entrância),

ANTONIO BENEDITO RIBEIRO PINTO, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Garça (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal de Araçatuba (3a. entrância),

CLÁUDIO ANTONIO SOARES LEVADA, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Jales (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara de Barueri (3a. entrância),

RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Avaré (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Jacaré (3a. entrância),

PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Itanhaém (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 3a. Vara de Barueri (3a. entrância),

ARTHUR DEL GUÉRCIO FILHO, do cargo de Juiz de Direito de São Sebastião (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de São Caetano do Sul (3a. entrância),

PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Fernandópolis (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 3a. Vara Cível de Santo André (3a. entrância),

ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MORAES, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Registro (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Osasco (3a. entrância),

JOSE RAUL GAVIÃO DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Franco da Rocha (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 6a. Vara Cível de Guarulhos (3a. entrância),

WALDIR SEBASTIÃO DE NOVO CAMPOS JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Pereira Barreto (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal de Guarulhos (3a. entrância),

LUIS FLÁVIO GOMES, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Jales (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal de Diadema (3a. entrância),

ARTHUR ALLEGRETTI JULY, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Cotia (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Diadema (3a. entrância),

WANDERLI ACILLO GAETI, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Itapevi, de Cotia (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 3a. Vara de Itapetereira da Serra (3a. entrância),

RICARDO DE ALMEIDA DIAS, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Itanhaém (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Poá (3a. entrância),

pelo critério de antiguidade

ROQUE DALVIA NETO, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Araras (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 4a. Vara Cível de Jundiaí (3a. entrância),

LUIS CARLOS DE SOUZA LOURENÇO, do cargo de Juiz de Direito do Presidente Epitácio (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Presidente Prudente (3a. entrância),

AUGUSTO AMARAL MELLO, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Votorantim, de Sorocaba (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

VITORINO ÂNGELO FILIPIN, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Caraguatatuba (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

ANTONIO CARLOS ANDRADE LECNE, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Registro (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

JURANDIR DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Andradina (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

ANTONIO CELSO PONCE FUGLIESE, do cargo de Juiz de Direito de Caçapava (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

JOSÉ DE PAIVA PEINOTO, do cargo de Juiz de Direito de Dracena (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

FRANCISCO OCCIDENTE JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito de Piedade (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância),

TERESA CRISTINA MOTTA RAMOS MARQUES, do cargo de Juiz de Direito de Itápolis (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 5a. Vara Cível de Santo André (3a. entrância) e

THALES ESTANISLAU DO AMARAL SOBRINHO, do cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Pindamonhangaba (2a. entrância), ao de Juiz de Direito da 2a. Vara de Mauá (3a. entrância).

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 25-4-85

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, CRISTIANE DE ALMEIDA PONTES HUNGRIA, RG 9.255.637, para exercer, em missão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 6-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.364-84, do SQC-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Sonia Rosali Miguel Surur, ficando classificado na Divisão Regional Agrícola do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 25-4-85

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSE:

Assistente Técnico de Gabinete I, 3-A, da E.V.4

MARIA DE LOURDES DE MORAES DE ARAÚJO, RG 8.492.501, vago em decorrência da exoneração de Maria Neide Sampaio Baruselli, publicada a 4-4-85, ficando classificado no Gabinete do Secretário, (doc.3 200-99-85-SE);

Secretário I, 5-A, da E.V.2

NEICI ALVINA SALES MAFRA, RG 5.281.177, vago em decorrência da exoneração de Adelina Salvador, publicada a 27-11-84, ficando classificado no Departamento de Administração, (doc.2 490-99-85-SE).

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 25-4-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 19, 2, da L.C.180-78, ANNA MARIA LUISA BOTEELHO, RG 3.056.417, do cargo de Médico Inspetor, do SQC-I-QSS, que ocupa em comissão no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

NONEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, IRMA TERESINHA RODRIGUES NEVES FERREIRA, RG 6.015.061, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Educador Inspetor de Saúde Pública, padrão 11-A, da E.V.7 de que trata a L.C.247-81, alterada pela L.C.364-84, do SQC-I-QSS, classificado no Departamento Regional de Saúde de Baurur, Gabinete do Diretor, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, em vaga decorrente da exoneração de Shirley Alonso Mendes, publicada a 16-2-85;

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	25
Educação	28
Saúde	67
Obras e do Meio Ambiente	72
Transportes	72
Administração	73
Trabalho	84
Cultura	84
Indústria e Tecnologia	85
Esportes e Turismo	85
Interior	85
Negócios Metropolitanos	85

Universidades

Universidade de São Paulo	85
Universidade Estadual de Campinas	87
Universidade Estadual Paulista	87